



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017 – PROCESSO Nº 51/2017

Às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Nelson Roberlei Rizzardi, nomeados através das Portarias 13.138, de 02 de janeiro de 2017 e 13.163 de 04 janeiro de 2017, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 06/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente nas seguintes Ruas: Rua Espírito Santo: Entre Rua São Luiz e a Rua Fortaleza, total de 930,24m<sup>2</sup>; e Rua Espírito Santo: Entre a Rua Fortaleza e a Rua Natal, total de 930,24m<sup>2</sup>; conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Compareceu para participar da presente licitação a seguinte empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.447.525/0001-19** representada por seu procurador o Sr. Alexandre de Andrade, Rg nº23.348.399-8-SSP/SP e CPF nº138.209.058-71. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e participante presente que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos dele constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Consultada, a empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** desiste expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório, conforme item 10.4 do edital. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação:



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por oferecer menor preço global no valor de R\$52.276,52 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por oferecer menor preço global no valor de R\$52.276,52 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do envelope proposta da empresa habilitada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa presente. Parapuã, 19 de outubro de 2.017.

Gilberto Hoshino  
Presidente

SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Proponente

Nelson Roberlei Rizzardi  
Membro

Valdemir Val  
Membro